



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

CEP 39558-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.483/0001-48

Avenida Montes Claros, 900 - Centro - (38) 3841-9101 / 9102 / 9104

www.frutadeleite.mg.gov.br - prefeitura@frutadeleite.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039, DE 27 DE JULHO DE 2021

NOMEIA MÉDICOS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, com fulcro no Decreto nº 227, de 27 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 227, de 27 de julho de 2021, ficam designados os seguintes médicos para compor a Junta Médica Oficial do Município de Fruta de Leite:

- a) Ana Flávia Coelho, CRM/MG 072657;
- b) Rayssa Borges Leal, CRM/MG 061261;
- c) Bianca Nadine Santos, CRM/MG 87053.


Art. 2º. As atribuições inerentes as funções ocupadas pelos Médicos do Município de Fruta de Leite supracitados serão exercidas concomitantemente com as funções delegadas nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fruta de Leite(MG), 27 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica. Fruta de Leite/MG, 27/07/21  Késia Santos Araújo Secretária Adjunta de Planejamento - Matrícula: 3411 Prefeitura Mun. de Fruta de Leite/MG
--